



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Caio Larcher Maximiano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Caio Larcher Maximiano.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de julho de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/2025

JUSTIFICATIVA: A concessão da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Caio Larcher Maximiano é um reconhecimento público à sua notável trajetória.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Prot. 1784/2025